



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 181, DE 02 DE JULHO DE 2009

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 236ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2009,
e considerando o que consta do processo nº 23083.004321/2009-52,

RESOLVE: Manter o parecer da Câmara de Graduação e indeferir a
solicitação de DIANA STUDART DA FONSECA SILVA,
para prorrogação de prazo para conclusão do curso de
graduação em Agronomia da UFRRJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente